



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo 01	Agente Administrativo
Atribuições	<p>I. Assistir à chefia imediata, em assuntos de natureza administrativa, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento de tarefas em sua área de trabalho;</p> <p>II. Efetuar levantamentos, análises e reconciliações, com base nos controles;</p> <p>III. Redigir despachos de caráter rotineiro;</p> <p>IV. Controlar arquivos, papéis e documentos;</p> <p>V. Executar trabalhos de digitação, a partir de manuscritos, textos, tabelas e matrizes;</p> <p>VI. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e máquinas de seu uso;</p> <p>VII. Avaliar, coletar e conferir dados, de acordo com instruções superiores;</p> <p>VIII. Prestar informações dos assuntos de rotina;</p> <p>IX. Coordenar e executar os procedimentos de recursos humanos no que necessários à regularidade dos contratos de trabalho;</p> <p>X. Executar tarefas similares, quando solicitado;</p> <p>XI. Prestar atendimento aos farmacêuticos e ao público em geral.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	R\$ 2.015,86 (dois mil e quinze reais e oitenta e seis centavos) + Benefícios.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Quantidade de Vagas
Belém	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência, 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos e 04 (quatro) vagas destinadas à ampla concorrência.
Castanhal	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.
Marabá	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos

	candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.
Redenção	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.
Santarém	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.

Cargo 02		Auxiliar Administrativo Geral
Atribuições	I. Efetuar coleta e distribuição interna de documentos e/ou processos; II. Realizar serviços externos de correspondências e outros que lhes sejam atribuídos pelas respectivas chefias imediatas; III. Receber, conferir e transportar material de escritório para requisitantes; IV. Executar serviços de limpeza nas diversas dependências da Autarquia; VI. Coletar e remover detritos e lixos; VII. Transportar, remover, arrumar móveis, organizar materiais e volumes diversos; VIII. Preparar e servir cafés e lanches; IX. Executar serviços de copeira e garçom; XI. Recolher utensílios de copa utilizados nos setores; XII. Efetuar a limpeza e higiene da copa, mantendo-a em condições de uso; XIII. Solicitar reparo ou reposição do material utilizado; XIV. Exercer atividades de protocolo; XV. Executar as atribuições determinadas pelas chefias; XVI. Executar as determinações autorizadas pela Diretoria.	
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo	
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	
Vencimento	R\$ 1.193.04 (mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos) + Benefícios.	
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.	
VAGAS		
Localidade	Quantidade de Vagas	
Belém	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.	
Castanhal	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.	

Redenção	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.
----------	--

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 03	Advogado
Atribuições	<p>I. Participar, planejar, organizar e controlar os sistemas de processos administrativos e judiciais;</p> <p>II. Elaborar pareceres, relatórios e laudos sobre assuntos que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas da hermenêutica jurídica e formalização de procedimentos administrativos e judiciais na defesa do Conselho Regional de Farmácia;</p> <p>III. Promover pesquisas, estudos e análises no campo do direito em favor da defesa das prerrogativas da profissão farmacêutica;</p> <p>IV. Assessorar a Diretoria e presidência em assuntos inerentes ao controle dos processos judiciais e extrajudiciais submetidos no âmbito de sua competência e atuação;</p> <p>V. Supervisionar e orientar empregados e profissionais de menor experiência nas áreas administrativa e jurídica;</p> <p>VI. Elaborar estudos e propor programas de otimização de rotinas de trabalho, visando à melhoria de desempenho e qualidade dos serviços jurídicos;</p> <p>VII. Executar tarefas jurídicas inerentes à sua formação, determinadas pela Chefia do Setor Jurídico, Diretoria ou Presidência;</p> <p>VIII. Ajuizar ações de interesse do Conselho Regional de Farmácia, para execução dos fins da Lei Federal nº 3.820/60.</p> <p>IX. Desenvolver outras atividades compatíveis com sua finalidade ou solicitadas por superior.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe.
Vencimento	R\$ 8.207,86 (oito mil, duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos) + Benefícios.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Quantidade de Vagas
Belém	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.

Cargo 04		Farmacêutico Fiscal	
Atribuições	<p>I. Participar da elaboração do Plano Anual de Fiscalização, que deverá ser aprovado pelo Plenário do Conselho Regional de Farmácia, fornecendo dados estatísticos e geográficos do estado;</p> <p>II. Participar da formulação estratégica de fiscalização considerando a situação geográfica e profissional de estado;</p> <p>III. Participar da elaboração dos relatórios mensais e anual com base nos dados de fiscalização;</p> <p>IV. Fiscalizar a área de jurisdição do regional, cumprido a legislação profissional, lavrando Termo de Visita em todos os estabelecimentos inspecionados. O termo de intimação e/ou auto de infração, ambos precedidos do termo de visita, deverão ser lavrados nos casos previstos na legislação vigente;</p> <p>V. Na atividade fiscalizadora, o farmacêutico fiscal poderá fornecer informação e orientação aos farmacêuticos e/ou outros presentes nos estabelecimentos no momento da fiscalização.</p>		
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo		
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe.		
Vencimento	R\$ 4.079,11 (quatro mil e setenta e nove reais e onze centavos) + Adicional de Exclusividade 100% + Benefícios.		
Carga Horária	Dedicação Exclusiva.		
VAGAS			
Localidade		Quantidade de Vagas	
Belém		03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos pretos ou pardos. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.	
Castanhal		01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.	
Marabá		01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.	
Redenção		01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.	

Cargo 05	Secretário Executivo Bilíngue ou Trilíngue
Atribuições	<p>I. Assessoramento especializado, auxiliando o Conselho na representação institucional o exterior e nas viagens nacionais e internacionais;</p> <p>II. Fluência nos idiomas inglês, espanhol, além da língua nativa;</p> <p>III. Desempenhar atividades técnicas, elaborando e propondo projetos e programas, planejando, desenvolvendo, implantando, acompanhando e controlando os resultados esperados;</p> <p>IV. Realizar pesquisas e estudos para investigação de problemas da área de atuação, propondo soluções alternativas, acompanhando e controlando os resultados;</p> <p>V. Analisar processos e documentos, elaborando informações, pareceres, ofícios, regulamentos, portarias e outros atos oficiais, encaminhando-os para decisão da autoridade competente;</p> <p>VI. Promover consultoria interna relativa à sua área de atuação; prestar orientação técnica a outros profissionais em assuntos de sua especialidade;</p> <p>VII. Elaborar relatórios e gráficos relativos aos trabalhos da área; articular-se com entidades e profissionais especializados, intercambiando informações, a fim de obter subsídios e parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados;</p> <p>VIII. Realizar visitas técnicas, visando cumprir atribuições gerais e específicas da unidade de prestação de serviço;</p> <p>IX. Planejar treinamentos, palestras e outros eventos, sob sua especialização;</p> <p>X. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;</p> <p>XI. Desempenhar outras tarefas correlatas, implantadas de acordo com a evolução e as especificidades da área;</p> <p>XII. Executar outras tarefas designadas pela Presidência ou Diretoria.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Secretariado Executivo Bilíngue ou Trilíngue com respectivas habilitações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe, se for o caso.
Vencimento	R\$ 3.630,40 (três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) + Benefícios.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Quantidade de Vagas

Belém	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos.
-------	--